

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 21 de fevereiro de 2022.

Ofício Gab. nº: 056/2022

Ref.: Resposta da Indicação 008/2022 - Willian Gustavo de Araújo;

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

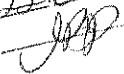
Indicação de autoria do Exmo. Vereador de que seja revogada a Lei Municipal nº 2.072/2021, que atualizou a Tabela de Valores do IPTU.

Informo a Vossa Excelência, que ainda que se revogue tal Lei, o IPTU 2022 será devido, já que o fato gerador ocorreu dia 01/01/2022, sendo devido para este exercício, correndo-se o risco do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, penalizar o gestor, por eventual renúncia de receita, como é sabido por Vossa Excelência.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLADO Nº 40
DATA: 22/02/22 às 16:10
ASS.: 

A Sua Excelência

Willian Gustavo de Araújo

Vereador da Câmara Municipal de Joanópolis



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 08/2022

ENCAMINHADO
10.02.22

Gilmar Benedito Gonçalves
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 075.444.101-31

William Gustavo de Araújo, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja revogada a Lei 2.072 de 2011, que atualizou a Tabela de Valores, que serve de cálculo da Planta Genérica do Município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação dos munícipes, tendo em vista os valores abusivos que estão sendo cobrados do IPTU, sendo que estamos vivendo uma pandemia, onde muitos estão com dificuldades financeiras, desemprego em níveis altíssimos, causando a indignação geral da população joanopolense.

Demais considerações, se necessário, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 07 de fevereiro de 2022.

William Gustavo de Araújo
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 08
DATA: 07/02/22 Hrs: 10:05
ASS: